



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Constitui comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006593/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.002088/2019-51.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da [Lei nº 8.112/90](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612-8, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 26411, e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula nº 29644, lotados na Comissão Permanente Disciplinar da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados na representação PRM-PET-PE-00006593/2019 - Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.26.000.002088/2019-51, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 24.